SESI Serviço Social da Indústria

PROCESSO SELETIVO N°01/2026

28/01/2026

www.sesiroraima.com/processos-seletivos

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026 SESI/RR

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO VISANDO PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR PARA VAGA IMEDIATA E CADASTRO RESERVA.

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI/RR), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 03.786.915/0001-62, com sede na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, n° 3710, bairro Aeroporto, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo visando ao provimento de cargos de Nível Superior e Médio para Vaga Imediata e Cadastro Reserva.

O Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de divulgação do Resultado Final.

As inscrições estarão disponíveis no site, e os interessados devem se inscrever conforme as instruções detalhadas. Este Regulamento está disponível exclusivamente no site do SESI (http://www.sesiroraima.com), na seção (Processo Seletivo – Regulamento do Processo Seletivo Nº 01/2026).

LEIA COM ATENÇÃO as informações contidas neste documento. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações das etapas do Processo Seletivo nos endereços eletrônicos (http://www.sesiroraima.com) e (https://prd-pc1.lg.com.br/Vagas/sesirr/portaldocandidato).

Perfil das Vagas: Os candidatos deverão verificar o perfil exigido para concorrer neste Processo Seletivo Nº 01/2026.

A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao SESI/RR a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação.

DAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- O Processo Seletivo será executado pelo SESI/RR – Serviço Social da Indústria;
- O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá acompanhar o cronograma e suas possíveis alterações e tomar ciência dos resultados divulgados e convocação através do site www.sesiroraima.com-> Processos Seletivos -> Resultado de Processos Seletivos -> Convocações;
- A relação de emprego será regida pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, com jornada de trabalho de acordo com o cargo;
- As datas para realização das etapas e de divulgação de resultados encontram-se no Cronograma publicado no site www.sesiroraima.com/processos-seletivos -> Processos Seletivos - > Processo Seletivo N°01/2026 > Cronograma. Ressaltamos que pode haver alterações de datas e horários de quaisquer etapas, que serão publicados no site com a seguinte informação: **Alteração Cronograma.**
- O SESI/RR resguarda o direito de, havendo necessidade, realizar alterações posteriores à publicação do presente regulamento, alterações estas que serão publicadas no portal no site www.sesiroraima.com/processos-seletivos -> Processos Seletivos -> Regulamento n° 01/2026 -> Alteração -> Comunicados. **É de total responsabilidade do candidato acompanhar as possíveis alterações**.
- A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao SESI/RR a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação do Resultado Final.
- Os candidatos interessados em realizar a inscrição para mais de um cargo devem garantir que não haja incompatibilidade de horários nas etapas de cada um deles.
- Caso o candidato seja aprovado em dois cargos no processo seletivo, deverá optar por apenas um deles, sendo vedada a acumulação de dois cargos.
- Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Regulamento, devendo encaminhar e-mail para recrutamentoeselecao@sesirr.org.br em até 2 (dois)

dias úteis, contados da data de publicação do regulamento. Após essa data, o prazo estará precluso.

- As etapas de seleção estão descritas no **Perfil do cargo.**

DOS BENEFÍCIOS

- O SESI/RR oferece, além do salário, os seguintes **benefícios:**

Exame Preventivo e PSA;

Seguro de vida e auxílio funeral**;**

Vale Alimentação;

Saúde: consulta médica, consulta odontológica com procedimento, exame de preventivo e PSA. Ginastica Laboral e Massagem.

Folga e bonificação financeira de aniversário;

Capacitações e treinamentos por meio da plataforma Universidade Corporativa.

PERFIL DOS CARGOS

Agente Administrativo	
<u>Requisitos obrigatórios</u> Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e **anexem os documentos** solicitados no Portal do Candidato o arquivo em PDF ou JPEG, tamanho máximo de 1MB. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.	1. Ensino Médio Completo.
<u>Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do candidato)</u>	• Curso de Atendimento ao Cliente; • Curso de Trabalho em Equipe; • Cursos correlacionados com a área.
Salário inicial	• R$ 1.876,60.
Após 90 dias de experiência	• R$ 1.970,43.
<u>Jornada de trabalho (dias da semana)</u> É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade	• Segunda-feira a sexta-feira, carga horária: 40 horas semanais.
Horário de trabalho	• A definir (Disponibilidade para Manhã e/ou Tarde e/ou Noite).
Vagas	• (01) Vaga Imediata. • Banco de Reserva.
Contrato	• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.
Principais atribuições do cargo	• Executar trabalhos de suporte que envolva conhecimentos técnicos,

	contribuindo para a continuidade dos processos, produtos e serviços. • Atender clientes internos e externos, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços prestados na instituição; • Elaborar, digitar, enviar, receber e arquivar documentos; • Elaborar relatórios e planilhas, sob o acompanhamento da chefia imediata; • Contribuir com análise de indicadores do setor, dando sugestões de melhorias nos processos; • Alimentar informações em sistemas; • Organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano; • Tratar de documentos variados cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; • Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição, desempenhando atividades delegadas pela Coordenação do evento; • Atender a eventuais solicitações ao bom andamento das atividades da instituição; • Executar outras atividades correlatas a critério da chefia; • Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação.

Etapas de Seleção	• Análise Curricular, Avaliação Teórica e Entrevista.

Cuidador de Aluno	
<u>Requisitos obrigatórios</u> Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e **anexem os documentos** solicitados no Portal do Candidato o arquivo em PDF ou JPEG, tamanho máximo de 1MB. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.	1. Ensino Médio Completo.
<u>Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do candidato)</u>	• Curso de Atendimento ao Cliente; • Cursos correlacionados com a área.
Salário inicial	• R$ 1.876,60.
Após 90 dias de experiência	• R$ 1.970,43.
<u>Jornada de trabalho (dias da semana)</u> É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade	• Segunda-feira a sexta-feira, carga horária: 40 horas semanais.
Horário de trabalho	• A definir (Disponibilidade para Manhã e/ou Tarde e/ou Noite).
Vagas	• (02) Vagas Imediatas. • Banco de Reserva.
Contrato	• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.

Principais atribuições do cargo	• Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; • Zelar pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer do aluno assistido. Permanecer todo o período de aula do aluno, acompanhando o mesmo; • Acompanhar o aluno, no horário do intervalo, até o local apropriado, como: pátio, cantina, banheiro ou refeitório e auxiliá-lo durante a alimentação e após, em sua higiene; • Auxiliá-lo no retorno a sala de aula, conforme conhecimentos necessários o desempenho da função; • Acompanhar o aluno em e/ou atividades extra que não se insiram no período escolar regular; • Auxiliar os alunos na escrita; • Ajudar os alunos a realizar as tarefas, • Ajudar nas brincadeiras; • Comunicar aos responsáveis da unidade escolar, sempre que necessário, as ocorrências relacionadas ao aluno; • Executar outras atividades correlatas a critério da chefia. • Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição;

	• Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação.
Etapas de Seleção	• Análise Curricular, Avaliação Teórica e Entrevista.

Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho	
<u>Requisitos obrigatórios</u> Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e **anexem os documentos** solicitados no Portal do Candidato o arquivo em PDF ou JPEG, tamanho máximo de 1MB. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.	1. Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho; 2. Registro cadastrado no Ministério do Trabalho e Emprego.
<u>Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do candidato)</u>	• Cursos das normas regulamentadoras: NR 6; NR 9; NR 10; NR 17 e NR 35. • Cursos correlacionados com a área.
Salário inicial	• R$ 3.665,81.
Após 90 dias de experiência	• R$ 3.849,10.
<u>Jornada de trabalho (dias da semana)</u> É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade	• Segunda-feira a sexta-feira, carga horária: 40 horas semanais.
Horário de trabalho	• Das 08h às 12h e 14h às 18h.
Vagas	• (01) Vaga Imediata • Banco de Reserva.
Contrato	• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á,

	automaticamente em prazo indeterminado.
Principais atribuições do cargo	• Executar suas atividades laborais nas dependências da instituição e/ou empresas industriais e em outros locais, na Cidade de Boa Vista e/ou outros municípios do Estado de Roraima, conforme necessidade da instituição; • Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; • Coordenar as ações relacionadas à CIPA, Brigada de Incêndios e ações internas preventivas; • Desenvolver ações educativas na área de Saúde e Segurança no Trabalho; • Elaborar e implementar política de Saúde e Segurança no Trabalho - SST, no âmbito da instituição e usuários; prestando assessoria as empresas industriais; • Realizar visita técnica nas empresas para elaboração de laudos e elaboração de programa (PGR – Programa de Gerenciamento de Risco – NR 01); • Gerenciar documentação de SST; • Planejar, executar e ministrar cursos e palestras; • Aplicar formulário de avaliação nos cursos e palestras;

	• Alimentar informações e dados em planilha, sistemas e outros; • Realizar serviços administrativos na área de atuação; • Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; • Investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle; • Participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação; • Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; • Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação nas áreas; • Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição; • Atender a eventuais solicitações ao bom andamento das atividades da instituição; • Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação.
Etapas de Seleção	• Análise Curricular, Avaliação Teórica e Entrevista.

Técnico em Informática	
<u>Requisitos obrigatórios</u> Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos	1. Ensino Médio Técnico em Informática ou Técnico em manutenção de equipamentos

atendam aos seguintes requisitos e **anexem os documentos** solicitados no Portal do Candidato o arquivo em PDF ou JPEG, tamanho máximo de 1MB. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.	de informática ou Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.
<u>Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do candidato)</u>	• 06 (seis) meses de no mínimo nos serviços especificados ou correlatos; • Curso de Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática; • Cursos correlacionados com a área.
Salário inicial	• R$ 1.876,60.
Após 90 dias de experiência	• R$ 1.970,43.
<u>Jornada de trabalho (dias da semana)</u> É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade	• Segunda-feira a sexta-feira, carga horária: 40 horas semanais.
Horário de trabalho	• Das 07h às 11h e 13h às 17h.
Vagas	• (01) Vaga Imediata. • Banco de Reserva.
Contrato	• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.
Principais atribuições do cargo	• Executar suas atividades laborais nas dependências da instituição e/ou em outros locais, na Cidade de Boa Vista e/ou outros municípios do Estado de Roraima, conforme necessidade da instituição;

	• Executar, consertar e instalar aparelhos eletrônicos; • Dominar técnicas e tecnologia de materiais e equipamentos para instalação e cabeamento da rede informatizada; • Distribuição e instalação da rede lógica; • Desenvolver dispositivos de circuitos eletrônicos, fazer manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerir mudanças no processo de produção, criar e implementam dispositivos de automação; • Atender clientes internos, orientando-os na utilização de hardware e software; • Dominar técnicas e tecnologia de materiais e equipamentos para instalação e cabeamento da rede informatizada; • Montagem e desmontagem de equipamentos de multimídia; • Realizar back-up e guarda das informações; • Realizar testes e transmitir videoconferências; • Orientar e monitorar o uso de equipamentos; • Estabelecer comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigir documentação técnica e organizar o local de trabalho; • Inspecionar o ambiente físico para segurança no trabalho;

	• Treinar e orientar os usuários da instituição; • Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição; • Buscar soluções sustentáveis para a área de atuação; • Dar suporte para todos os profissionais de educação; • Criar plano de melhorias para a área trabalhada; • Criar calendário para as atividades de manutenções corretivas, preventivas e preditivas; • Criar guias de uso dos equipamentos e cuidados com os mesmos; • Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação.
Etapas de Seleção	• Análise Curricular, Avaliação Teórica e Entrevista.

Analista Contábil	
<u>Requisitos obrigatórios</u> Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e anexem os documentos solicitados no Portal do Candidato. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.	1. Ensino superior em Ciências Contábeis; 2. Registro no Conselho de Classe (CRCRR) em dia.

Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do candidato)	• Curso sobre Demonstrações Contábeis; • Curso correlacionados com a área.
Salário inicial	• R$ 3.423,92
Após 90 dias de experiência	• R$ 3.595,12
Jornada de trabalho (dias da semana) É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade	• Segunda-feira a sexta-feira, carga horária: 40 horas semanais.
Horário de trabalho	• Das 08h às 12h e 14h às 18h
Vagas	• Banco de Reserva.
Contrato	• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.
Principais atribuições do cargo	• Administrar os tributos da empresa; • Administrar contabilidade, orçamento e finanças; • Atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia; • Realizar classificações contábil, fiscal e tributária; retenção e recolhimento de impostos e tributos; • Lançar despesas e receitas do orçamento, da retificação e transposição orçamentária; • Relatório anual de prestação de contas; • Controlar o ativo permanente e gerar relatórios contábeis e financeiros;

	• Conciliação de tarifas bancárias e conciliação de impostos e tributos; • Elaborar demonstrações contábeis e gerenciar custos; • Preparar obrigações acessórias, tais como, declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; • Prestar consultoria e informações gerenciais e registrar atos e fatos contábeis; • Realizar auditoria interna; • Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição; • Atender a eventuais solicitações ao bom andamento das atividades da instituição; • Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação.
Etapas de Seleção	• Análise Curricular, Avaliação Teórica e Entrevista.

Analista de Marketing e Comunicação	
<u>Requisitos obrigatórios</u> Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e **anexem os documentos** solicitados no Portal do Candidato o arquivo em PDF ou JPEG, tamanho máximo de 1MB.	1. Ensino Superior Completo nas áreas: Tecnólogo em Marketing e/ou Bacharelado Comunicação Social com habilitação em jornalismo; Publicidade e Propaganda; Relações Públicas ou Mídias Digitais e Eletrônicas.

A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.	
<u>Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do Candidato).</u>	• Curso de Oratória e Cerimonial; • Cursos correlacionados com a área.
Salário inicial	• R$ 3.280,89
Após 90 dias de experiência	• R$ 3.444,94
<u>Jornada de trabalho (dias da semana)</u> É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade	• Segunda-feira a sexta-feira, carga horária: 40 horas semanais.
Horário de trabalho	• Das 08h às 12h e 14h às 18h
Vagas	• Banco de Reserva.
Contrato	• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.
Principais atribuições do cargo	• Executar suas atividades laborais nas dependências da instituição e/ou empresas industriais e em outros locais, na Cidade de Boa Vista e/ou outros municípios do Estado de Roraima, conforme necessidade da instituição; • Recolher, redigir, registrar, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos, quando for o caso;

	• Gerir os perfis da instituição nas mídias sociais, criando e publicando posts; planejando, estudando e desenvolvendo estratégias de marketing digital; • Desenvolver o planejamento com as estratégias de marketing digital para as redes sociais, bem como o cronograma do conteúdo, calendário e como ele será realizado e publicado; • Produzir o conteúdo que será publicado nas redes sociais, definindo as melhores imagens, edições e formatos para atender ao objetivo estabelecido no planejamento; • Analisar métricas como alcance, engajamento, comentários, curtidas e directs para direcionar as ações e planejamentos; • Coordenar, supervisionar e avaliar campanhas publicitárias; • Articular a cobertura de eventos junto aos meios de comunicação; • Selecionar e revisar o preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. • Organizar o arquivo setorial, abrindo pastas e controlando a entrada e saída de documentos; • Alimentar e monitorar indicadores;

	• Alimentar informações em sistemas; • Elaborar cartas, circulares, avisos, memorandos, relatórios e atas, conforme solicitação da chefia imediata; • Atender clientes internos e externos, repassando as informações solicitadas; • Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição; • Atender a eventuais solicitações ao bom andamento das atividades da instituição; • Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação.
Etapas de Seleção	• Análise Curricular, Avaliação Prática e Entrevista.

Supervisor Pedagógico	
<u>Requisitos obrigatórios</u> Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e **anexem os documentos** solicitados no Portal do Candidato o arquivo em PDF ou JPEG, tamanho máximo de 1MB. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.	1. Ensino Superior Completo em: Pedagogia. 2. Especialização em Supervisão Pedagógica; Coordenação Pedagógica; Supervisão Escolar, Administração escolar, Orientação Pedagógica ou Gestão Escolar.
<u>Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do Candidato).</u>	• Curso Atendimento ao Cliente; • Curso Educação inclusiva; • Curso Legislação Diretrizes e Bases; • Curso Base nacional comum – BNCC;

	• Curso correlacionados com a área.
Salário inicial	• R$ 3.280,89 + gratificação R$1.909,05 • Total: R$5.189,94
Após 90 dias de experiência	• R$ 3.444,93 + gratificação R$1.909,05 • Total: R$5.353,98
Jornada de trabalho (dias da semana) É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade	• Segunda-feira a sexta-feira, carga horária: 40 horas semanais
Horário de trabalho	• Das 13h às 17h e 18h as 22h
Vagas	• (01) Vaga Imediata • Banco de Reserva.
Contrato	• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.
Principais atribuições do cargo	• Elaborar e acompanhar o planejamento anual, semestral e mensal das atividades pedagógicas. Acompanhar e monitorar as plataformas digitais e o sistema de gestão escolar de acordo com a necessidade e fechamento do bimestre e do ano letivo. • Garantir que os conteúdos e práticas estejam alinhados às diretrizes curriculares e políticas educacionais. Sugerir e implementar novas metodologias de ensino e aprendizagem.

	• Orientar e apoiar os professores no desenvolvimento de suas aulas e práticas pedagógicas. Realizar observações em sala de aula e fornecer feedback construtivo. • Promover reuniões pedagógicas, capacitações e treinamentos para docentes, alinhado com o núcleo de formação. Monitorar o desempenho escolar e desenvolvimento acadêmico dos estudantes, criando estratégias para elevar a qualidade do ensino. • Analisar resultados de avaliações e propor estratégias de melhoria, contribuindo para o progresso do aluno. Desenvolver ações de apoio pedagógico e reforço para alunos com dificuldades, bem como trabalhar alinhado com a equipe da psicopedagogia. • Elaborar relatórios pedagógicos e fornecer informações à direção da escola, bem como manter as informações pertinentes. Participar do processo de seleção e avaliação de professores, quando necessário. Auxiliar na implementação de projetos educacionais e programas institucionais, bem como conhecer as ferramentas estratégicas para gerenciar as demandas institucionais. • Articular a comunicação entre professores, alunos e famílias sobre o

	desempenho e necessidades pedagógicas. Promover eventos, reuniões e atividades educativas que envolvam a comunidade escolar e buscar inovação para essas demandas. • Pesquisar e propor novas tecnologias educacionais e práticas inovadoras, bem como se apropriar do modelo de ensino da rede SESI educação. Incentivar projetos interdisciplinares vinculados a ODS e ações que promovam educação global e cidadã. • Garantir à legalidade das ações educativas, sempre atentos a atualização da Proposta Pedagógica, nos prazos estabelecidos conforme a legislação vigente, buscando assegurar os requisitos legais na área de Educação; • Elaborar, acompanhar e avaliar a execução da Proposta Pedagógica; • Aprimorar as relações interpessoais na convivência escolar e em especial da relação professor – aluno; • Participar e desenvolver um processo de acompanhamento junto aos alunos, abrangendo conduta, estudos e interação com professores/orientadores – família-comunidade; • Planejar e coordenar as reuniões pedagógicas, reuniões de pais, Conselho de Classe Participativo, e

	acompanhar a implementação das práticas de reforço pedagógico; • Executar outras atividades correlatas a critério da chefia; • Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição; • Participar dos conselhos de classe; • Criar calendário de trabalho para acompanhar suas atividades de forma eficaz; • Acompanhar os indicadores educacionais e elaborar planos de melhorias; • Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação.
Etapas de Seleção	• Análise Curricular, Avaliação Teórica, Avaliação Psicológica e Entrevista.

Pedagogo	
<u>Requisitos obrigatórios</u> Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e anexem os documentos solicitados no Portal do Candidato. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.	1. Ensino Superior Completo nas áreas: Bacharelo ou Licenciatura em Pedagogia.
<u>Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do Candidato).</u>	• Curso de Atendimento ao Cliente; • Excel avançado; • Curso de Língua Portuguesa; • Curso Educação inclusiva;

	• Curso Legislação Diretrizes e Bases; • Curso Base nacional comum – BNCC; • Curso correlacionados com a área.
Salário inicial	• R$3.280,89
Após 90 dias de experiência	• R$3.444,93
Jornada de trabalho (dias da semana) É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade	• Segunda-feira a sexta-feira, carga horária: 40 horas semanais.
Horário de trabalho	• A definir (Disponibilidade para Manhã e/ou Tarde e/ou Noite)
Vagas	• Banco de Reserva.
Contrato	• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.
Principais atribuições do cargo	• Atuar nas áreas de RH, Educação e Promoção da Saúde; • Implementar, avaliar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos institucionais, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem focando a atuação por meio de projetos que priorizem um ambiente satisfatório, possibilitando assim a formação global do aluno/cliente interno e externo; • Participar dos conselhos de classe;

	• Criar calendário de trabalho para acompanhar suas atividades de forma eficaz; • Acompanhar os indicadores educacionais e elaborar planos de melhorias; • Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo; • Criar e desenvolver projetos pedagógicos institucionais e supervisioná-los; • Desenvolver, coordenar ou supervisionar ações de capacitação, formação continuada e qualificação profissional; • Executar atividades administrativas em sua área de atuação; • Realizar registros e elaborar relatórios; • Elaborar, implementar e monitorar plano de ação; • Alimentar informações e dados em planilha, sistemas e outros; • Executar outras atividades correlatas a critério da chefia; • Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição; • Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação.

Etapas de Seleção	• Análise Curricular, Avaliação Teórica, e Entrevista.

Professor de Educação Infantil (Pedagogo)	
<u>Requisitos obrigatórios</u> Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e anexem os documentos solicitados no Portal do Candidato. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.	1. Ensino Superior Completo: Licenciatura em Pedagogia.
<u>Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do Candidato).</u>	• Curso sobre Acolhimento dos Alunos com Deficiência em sala de aula; • Cursos correlacionados com a área.
Salário inicial	• Hora aula: R$22,00
Após 90 dias de experiência	• Hora aula: R$23,10
<u>Jornada de trabalho (dias da semana)</u> É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade	• Segunda a sexta-feira, carga horária: A definir
Horário de trabalho	• A definir (Disponibilidade para Manhã e/ou Tarde e/ou Noite)
Vagas	• Banco de Reserva.
Contrato	• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.
Principais atribuições do cargo	• Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para ensino fundamental orientando-os nas

	técnicas específicas da área em questão. Avaliar o processo ensino-aprendizagem; • Efetuar registros referentes à vida escolar dos alunos; • Exercer atividades de planejamento do ano letivo; participar na elaboração do projeto pedagógico; • Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; • Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; • Preencher dados no sistema de gestão escolar – SGE; • Estudar a proposta pedagógica da Rede SESI de educação; • Buscar novas metodologias para elevar aprendizagem dos alunos; • Desenvolver atividades adaptadas para os alunos com necessidades especiais; • Cumprir os prazos de acordo com o calendário escolar; • Participar das reuniões de pais, pedagógicas, administrativas e formações continuadas; • Realizar os cursos definidos na plataforma da Universidade Corporativa; • Criar de acesso e utilização do portal Sesi educação; • Manter a comunicação atualizada com as informações da instituição;

	• Acessar o e-mail com frequência para conhecimento e providencias, quando necessário; • Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; • Utilização das ferramentas do Microsoft; • Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida; • Elaborar material pedagógico, relatório escolar e projetos pedagógicos; • Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios; • Mobilizar capacidades comunicativas; • Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada; • Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem.
Etapas de Seleção	• Análise Curricular e Avaliação Didática

Professor de Ensino Fundamental I (Pedagogo)	
<u>Requisitos obrigatórios</u> Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e anexem os documentos solicitados no Portal do Candidato. A	1. Ensino Superior Completo: Licenciatura em Pedagogia.

falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.	
<u>Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do Candidato).</u>	• Curso sobre Acolhimento dos Alunos com Deficiência em sala de aula; • Cursos correlacionados com a área.
Salário inicial	• Hora aula: R$24,00
Após 90 dias de experiência	• Hora aula: R$25,20
<u>Jornada de trabalho (dias da semana)</u> É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade	• Segunda a sexta-feira, carga horária: A definir
Horário de trabalho	• A definir (Disponibilidade para Manhã e/ou Tarde e/ou Noite)
Vagas	• (01) Vaga Imediata • Banco de Reserva.
Contrato	• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.
Principais atribuições do cargo	• Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para ensino fundamental orientando-os nas técnicas específicas da área em questão. Avaliar o processo ensino-aprendizagem; • Efetuar registros referentes à vida escolar dos alunos; • Exercer atividades de planejamento do ano letivo; participar na elaboração do projeto pedagógico;

	• Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; • Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; • Preencher dados no sistema de gestão escolar – SGE; • Estudar a proposta pedagógica da Rede SESI de educação; • Buscar novas metodologias para elevar aprendizagem dos alunos; • Desenvolver atividades adaptadas para os alunos com necessidades especiais; • Cumprir os prazos de acordo com o calendário escolar; • Participar das reuniões de pais, pedagógicas, administrativas e formações continuadas; • Realizar os cursos definidos na plataforma da Universidade Corporativa; • Criar de acesso e utilização do portal Sesi educação; • Manter a comunicação atualizada com as informações da instituição; • Acessar o e-mail com frequência para conhecimento e providencias, quando necessário; • Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação;

	• Utilização das ferramentas do Microsoft; • Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida; • Elaborar material pedagógico, relatório escolar e projetos pedagógicos; • Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios; • Mobilizar capacidades comunicativas; • Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada; • Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem.
Etapas de Seleção	• Análise Curricular e Avaliação Didática

Professor de Ensino Fundamental II **Disciplina: Geografia**	
<u>Requisitos obrigatórios</u> Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e anexem os documentos solicitados no Portal do Candidato. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.	1. Ensino Superior Completo: Licenciatura em Geografia
<u>Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do Candidato).</u>	• Curso sobre Acolhimento dos Alunos com Deficiência em sala de aula; • Cursos correlacionados com a área.
Salário inicial	• Hora aula: R$24,00
Após 90 dias de experiência	• Hora aula: R$25,20

<u>Jornada de trabalho (dias da semana)</u> É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade	• Segunda-feira a sexta-feira, carga horária: A definir
Horário de trabalho	• A definir (Disponibilidade para Manhã e/ou Tarde e/ou Noite)
Vagas	• Banco de Reserva.
Contrato	• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.
Principais atribuições do cargo	• Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para ensino fundamental orientando-os nas técnicas específicas da área em questão. Avaliar o processo ensino-aprendizagem; • Efetuar registros referentes à vida escolar dos alunos; • Exercer atividades de planejamento do ano letivo; participar na elaboração do projeto pedagógico; • Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; • Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; • Preencher dados no sistema de gestão escolar – SGE; • Estudar a proposta pedagógica da Rede SESI de educação;

	• Buscar novas metodologias para elevar aprendizagem dos alunos; • Desenvolver atividades adaptadas para os alunos com necessidades especiais; • Cumprir os prazos de acordo com o calendário escolar; • Participar das reuniões de pais, pedagógicas, administrativas e formações continuadas; • Realizar os cursos definidos na plataforma da Universidade Corporativa; • Criar de acesso e utilização do portal Sesi educação; • Manter a comunicação atualizada com as informações da instituição; • Acessar o e-mail com frequência para conhecimento e providencias, quando necessário; • Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; • Utilização das ferramentas do Microsoft; • Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida; • Elaborar material pedagógico, relatório escolar e projetos pedagógicos;

	• Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios; • Mobilizar capacidades comunicativas; • Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada; • Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem.
Etapas de Seleção	• Análise Curricular e Avaliação Didática

Professor de Ensino Médio **Disciplina: Geografia**	
<u>Requisitos obrigatórios</u> Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e anexem os documentos solicitados no Portal do Candidato. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.	1. Ensino Superior Completo: Licenciatura em Geografia.
<u>Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do Candidato).</u>	• Curso sobre Acolhimento dos Alunos com Deficiência em sala de aula; • Cursos correlacionados com a área.
Salário inicial	• Hora aula: R$26,00
Após 90 dias de experiência	• Hora aula: R$27,30
<u>Jornada de trabalho (dias da semana)</u> É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade	• Segunda-feira a sexta-feira, carga horária: A definir
Horário de trabalho	• A definir (Disponibilidade para Manhã e/ou Tarde e/ou Noite)
Vagas	• (01) Vaga Imediata. • Banco de Reserva.

Contrato	• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.
Principais atribuições do cargo	• Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para ensino fundamental orientando-os nas técnicas específicas da área em questão. Avaliar o processo ensino-aprendizagem; • Efetuar registros referentes à vida escolar dos alunos; • Exercer atividades de planejamento do ano letivo; participar na elaboração do projeto pedagógico; • Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; • Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; • Preencher dados no sistema de gestão escolar – SGE; • Estudar a proposta pedagógica da Rede SESI de educação; • Buscar novas metodologias para elevar aprendizagem dos alunos; • Desenvolver atividades adaptadas para os alunos com necessidades especiais; • Cumprir os prazos de acordo com o calendário escolar;

	• Participar das reuniões de pais, pedagógicas, administrativas e formações continuadas; • Realizar os cursos definidos na plataforma da Universidade Corporativa; • Criar de acesso e utilização do portal Sesi educação; • Manter a comunicação atualizada com as informações da instituição; • Acessar o e-mail com frequência para conhecimento e providencias, quando necessário; • Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; • Utilização das ferramentas do Microsoft; • Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida; • Elaborar material pedagógico, relatório escolar e projetos pedagógicos; • Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios; • Mobilizar capacidades comunicativas; • Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada;

	• Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem.
Etapas de Seleção	• Análise Curricular e Avaliação Didática

Professor de Ensino Fundamental II **Disciplina: Língua Portuguesa**	
<u>Requisitos obrigatórios</u> Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e anexem os documentos solicitados no Portal do Candidato. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.	1. Ensino Superior Completo: Licenciatura em Língua Portuguesa.
<u>Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do Candidato).</u>	• Curso sobre Acolhimento dos Alunos com Deficiência em sala de aula; • Cursos correlacionados com a área.
Salário inicial	• Hora aula: R$24,00
Após 90 dias de experiência	• Hora aula: R$25,20
<u>Jornada de trabalho (dias da semana)</u> É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade	• Segunda-feira a sexta-feira, carga horária: A definir
Horário de trabalho	• A definir (Disponibilidade para Manhã e/ou Tarde e/ou Noite)
Vagas	• Banco de Reserva.
Contrato	• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.

Principais atribuições do cargo	• Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para ensino fundamental orientando-os nas técnicas específicas da área em questão. Avaliar o processo ensino-aprendizagem; • Efetuar registros referentes à vida escolar dos alunos; • Exercer atividades de planejamento do ano letivo; participar na elaboração do projeto pedagógico; • Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; • Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; • Preencher dados no sistema de gestão escolar – SGE; • Estudar a proposta pedagógica da Rede SESI de educação; • Buscar novas metodologias para elevar aprendizagem dos alunos; • Desenvolver atividades adaptadas para os alunos com necessidades especiais; • Cumprir os prazos de acordo com o calendário escolar; • Participar das reuniões de pais, pedagógicas, administrativas e formações continuadas; • Realizar os cursos definidos na plataforma da Universidade Corporativa; • Criar de acesso e utilização do portal Sesi educação;

	• Manter a comunicação atualizada com as informações da instituição; • Acessar o e-mail com frequência para conhecimento e providencias, quando necessário; • Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; • Utilização das ferramentas do Microsoft; • Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida; • Elaborar material pedagógico, relatório escolar e projetos pedagógicos; • Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios; • Mobilizar capacidades comunicativas; • Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada; • Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem.
Etapas de Seleção	• Análise Curricular e Avaliação Didática

Professor de Ensino Médio **Disciplina: Língua Portuguesa**	
<u>Requisitos obrigatórios</u>	1. Ensino Superior Completo: Licenciatura em Língua Portuguesa.

Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e anexem os documentos solicitados no Portal do Candidato. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.	
Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do Candidato).	• Curso sobre Acolhimento dos Alunos com Deficiência em sala de aula; • Cursos correlacionados com a área.
Salário inicial	• Hora aula: R$26,00
Após 90 dias de experiência	• Hora aula: R$27,30
Jornada de trabalho (dias da semana) É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade	• Segunda-feira a sexta-feira, carga horária: A definir
Horário de trabalho	• A definir (Disponibilidade para Manhã e/ou Tarde e/ou Noite)
Vagas	• Banco de Reserva.
Contrato	• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.
	• Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para ensino fundamental orientando-os nas técnicas específicas da área em questão. Avaliar o processo ensino-aprendizagem; • Efetuar registros referentes à vida escolar dos alunos;

Principais atribuições do cargo	• Exercer atividades de planejamento do ano letivo; participar na elaboração do projeto pedagógico; • Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; • Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; • Preencher dados no sistema de gestão escolar – SGE; • Estudar a proposta pedagógica da Rede SESI de educação; • Buscar novas metodologias para elevar aprendizagem dos alunos; • Desenvolver atividades adaptadas para os alunos com necessidades especiais; • Cumprir os prazos de acordo com o calendário escolar; • Participar das reuniões de pais, pedagógicas, administrativas e formações continuadas; • Realizar os cursos definidos na plataforma da Universidade Corporativa; • Criar de acesso e utilização do portal Sesi educação; • Manter a comunicação atualizada com as informações da instituição; • Acessar o e-mail com frequência para conhecimento e providencias, quando necessário; • Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de

	desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; • Utilização das ferramentas do Microsoft; • Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida; • Elaborar material pedagógico, relatório escolar e projetos pedagógicos; • Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios; • Mobilizar capacidades comunicativas; • Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada; • Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem.
Etapas de Seleção	• Análise Curricular e Avaliação Didática

Professor de Ensino Fundamental II **Disciplina: Língua Inglesa**	
<u>Requisitos obrigatórios</u> Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e **anexem os documentos** solicitados no Portal do Candidato o arquivo em PDF ou JPEG, tamanho máximo de 1MB. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.	1. Ensino Superior Completo nas áreas de Licenciatura em Letras com Habilitação em inglês ou Licenciatura em Letras com habilitação em língua inglesa certificação de conversação avançada em inglês ou Licenciatura em Letras, Português e Inglês com curso de proficiência em inglês ou intercâmbio comprovado.
<u>Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do Candidato).</u>	• Curso sobre Acolhimento dos Alunos com Deficiência em sala de aula;

	• Cursos correlacionados com a área.
Salário inicial	• Hora aula: R$24,00
Após 90 dias de experiência	• Hora aula: R$25,20
Jornada de trabalho (dias da semana) É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade	• Segunda-feira a sexta-feira, carga horária: A definir
Horário de trabalho	• A definir (Disponibilidade para Manhã e/ou Tarde e/ou Noite)
Vagas	• (01) Vaga Imediata. • Banco de Reserva.
Contrato	• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.
Principais atribuições do cargo	• Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para ensino fundamental orientando-os nas técnicas específicas da área em questão. Avaliar o processo ensino-aprendizagem; • Efetuar registros referentes à vida escolar dos alunos; • Exercer atividades de planejamento do ano letivo; participar na elaboração do projeto pedagógico; • Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; • Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas;

	• Preencher dados no sistema de gestão escolar – SGE; • Estudar a proposta pedagógica da Rede SESI de educação; • Buscar novas metodologias para elevar aprendizagem dos alunos; • Desenvolver atividades adaptadas para os alunos com necessidades especiais; • Cumprir os prazos de acordo com o calendário escolar; • Participar das reuniões de pais, pedagógicas, administrativas e formações continuadas; • Realizar os cursos definidos na plataforma da Universidade Corporativa; • Criar de acesso e utilização do portal Sesi educação; • Manter a comunicação atualizada com as informações da instituição; • Acessar o e-mail com frequência para conhecimento e providencias, quando necessário; • Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; • Utilização das ferramentas do Microsoft; • Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas

	fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida; • Elaborar material pedagógico, relatório escolar e projetos pedagógicos; • Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios; • Mobilizar capacidades comunicativas; • Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada; • Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem.
Etapas de Seleção	• Análise Curricular e Avaliação Didática

1.ª DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico https: https://www.sesiroraima.com/processos-seletivos e encontrar-se-ão abertas no período indicado no cronograma previsto no ANEXO I. Para se candidatar as vagas do processo seletivo o candidato deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro ou naturalizado ou migrante regular, com os devidos documentos válidos;
- Ter 18 (dezoito) anos de idade completos na data da contratação;
- Possuir disponibilidade para cumprimento de toda a carga horária de trabalho;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Haver cumprido as obrigações para o serviço militar, se do sexo masculino;
- Possuir todas as formações de escolaridade exigidos, registros e documentos conforme as Normas do Processo Seletivo;
- Ter lido e estar de acordo com todos os itens das Normas do Processo Seletivo
- Não ter vínculo de parentesco com ocupantes de Cargos de Alta Direção ou Conselheiros da Instituição à qual está se candidatando, seja: Em linha reta, em 1º grau (pai ou mãe; filho ou filha); por afinidade (cônjuge ou

companheiro[a]); ou em linha colateral, em 1º grau (irmão ou irmã). Será coletado após a análise curricular a declaração de não parentesco (Nas etapas de Avaliação Teórica, Avaliação Didática ou Prática).

1.2. Para realizar a inscrição, o candidato deve preencher as informações solicitadas no Portal do Candidato e anexar os **REQUISITOS OBRIGATÓRIOS** (arquivo em PDF ou JPEG, tamanho máximo de 1MB), conforme o **perfil do cargo.**

1.3. É fundamental que o candidato verifique se atende aos critérios de formação, certificados de participação em cursos da área e Registro no Conselho de Classe (para os cargos que exigem).

1.4. O candidato poderá anexar documentos ou alterar dados durante o período de inscrição. Após o encerramento desse prazo, não serão aceitos pedidos de ajustes, inserir documentos, cancelamentos ou reclamações de desconhecimento. Revise todas as informações com atenção antes de finalizar a inscrição. Após o período de inscrição, não será aceita nenhuma documentação anexada via portal do candidato, e-mail ou qualquer outro canal de comunicação.

1.5. A inscrição é **gratuita**; não será cobrada taxa para participação.

1.6. As Inscrições com data ou hora posterior ao período determinado não serão processadas, resultando na eliminação automática do candidato.

1.7. As informações inseridas no Portal do Candidato são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), eximindo-se o SESI/RR de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto, ou opção incorreta referente aos cargos pretendidos fornecidos pelo(a) candidato(a).

1.8. O SESI/RR não se responsabiliza por inscrições ou informações não recebidas devido a falhas de comunicação, problemas técnicos, congestionamento de linhas, entre outros fatores.

1.9. O candidato, ao realizar sua inscrição neste certame, consente de forma **livre, informada e inequívoca**, com o **tratamento de seus dados pessoais**, sensíveis ou não, pelo SESI/RR, conforme os termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de dados pessoais (LGPD). O tratamento abrange, mas não se limita a: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados pessoais, exclusivamente para fins relacionados à participação no processo seletivo.

O consentimento inclui a autorização para:

- A coleta e tratamento de dados como nome completo, CPF, e-mail, telefone, escolaridade, entre outros necessários ao processo seletivo;
- O tratamento de **dados sensíveis**, quando estritamente necessário e nos termos do art. 11 da LGPD;
- A **publicação de informações como nome completo, notas e resultados**, em veículos oficiais de divulgação utilizados pelo SESI/RR, com o objetivo de garantir a **transparência e lisura do processo**.

1.10. O SESI/RR declara que **assume a responsabilidade pela proteção e segurança dos dados pessoais dos candidatos**, de forma sensível, adotando medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados, com objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, conforme, a Lei n° 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Desta forma fica explícito que, o candidato ao fazer a inscrição autoriza a coleta, processamento e tratamento dos seus dados pessoais e publicidade de informações como: nome completo, notas e resultados advindos do processo seletivo para o qual se inscreveu.

1.11. O SESI/RR compromete-se ainda a manter os dados armazenados apenas pelo período necessário à finalidade de seu tratamento, respeitando o **princípio da necessidade** e os prazos legais de guarda e arquivamento.

2.ª ETAPA – DA ANÁLISE CURRICULAR – (ELIMINATÓRIA E CLASSICATÓRIA)

2.1**.** Esta etapa consiste na análise das informações preenchidas no Portal do Candidato, conforme os requisitos obrigatórios e desejáveis no **Perfil do Cargo.**

2.2. O candidato deve atender a todos os requisitos exigidos da vaga para continuar participando do processo seletivo.

2.3. Serão consideradas para a etapa de avaliação curricular apenas as informações preenchidas no portal.

2.4. Os Candidatos que não apresentarem a documentação comprobatória ou que a apresentarem de forma incompleta serão desclassificados do processo.

Observação: Os itens previstos nos requisitos obrigatórios estão detalhados no quadro de perfil para cada cargo.

2.5. Após o período de inscrição, não será aceita nenhuma documentação anexada via portal do candidato, e-mail ou qualquer outro canal de comunicação.

2.6. Candidatos que se sentirem prejudicados deverão enviar o formulário de interposição de recurso (ANEXO III) para o e-mail: **recrutamentoeselecao@sesirr.org.br.** O prazo estará disponível no cronograma ANEXO I.

2.7. A seguir, estão os critérios e pontuações para análise:

Ensino Superior	Pontos
Requisitos Obrigatórios **Diploma ou Declaração de Conclusão do Ensino Superior**: Deve ser chancelado pelo Ministério da Educação (MEC) ou autenticado em cartório, no caso de declaração. Para os cargos que exigem Registro Profissional, esse deve ser anexado junto com os demais documentos. **É importante observar as especificidades obrigatórias conforme o perfil de cada cargo.**	6,0
Requisitos Desejáveis **Cursos Realizados**: Até 8 (oito) cursos realizados nos últimos 5 anos, com carga horária mínima de 20 horas cada. Cada curso contará 0,25 ponto, com um total máximo de 2,0 pontos, desde que sejam correlacionados à área do cargo.	2,0
Até 2 (duas) pós-graduações, com 0,5 ponto cada.	1,0
Mestrado: Até 1 (um), com 0,5 ponto.	0,5
Doutorado: Até 1 (um), com 0,5 ponto.	0,5
Total Geral	10,0

Ensino Médio	Pontos
Requisitos Obrigatórios **Diploma ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio:** Deve ser chancelado pelo Ministério da Educação (MEC) ou autenticado em cartório, no caso de declaração**.** **É importante observar as especificidades obrigatórias conforme o perfil de cada cargo.**	6,0
Requisitos Desejáveis	

Cursos Realizados: Até 8 (oito) cursos realizados nos últimos 5 anos, com carga horária mínima de 20 horas cada. Cada curso contará 0,5 pontos, com um total máximo de 4,0 pontos, desde que sejam correlacionados à área do cargo.	4,0
Total Geral	10,0

Ensino Médio Técnico	
Análise Curricular	Pontos
Requisitos Obrigatórios **Diploma ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio e Curso Técnico:** Deve ser chancelado pelo Ministério da Educação (MEC) ou autenticado em cartório, no caso de declaração**. É importante observar as especificidades obrigatórias conforme o perfil de cada cargo.**	6,0
Requisitos Desejáveis **Cursos Realizados**: Até 8 (oito) cursos realizados nos últimos 5 anos, com carga horária mínima de 20 horas cada. Cada curso contará 0,5 pontos, com um total máximo de 4,0 pontos, desde que sejam correlacionados à área do cargo.	4,0
Total Geral	10,0

3.ª ETAPA – DA AVALIAÇÃO TEÓRICA – (ELIMINATÓRIA E CLASSICATÓRIA)

3.1**.** Esta etapa destina-se ao cargo de **Agente Administrativo, Analista Contábil, Cuidador de Aluno, Pedagogo, Supervisor Pedagógico, Técnico em Informática e Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho.** Nesta etapa será coletado a Declaração de Não Parentesco, conforme mencionado no subitem 1.1.

3.2. Participação na Avaliação: Participarão da Avaliação Teórica todos os candidatos aprovados na Análise Curricular para os cargos previstos.

3.3. **Local e Horário da Avaliação:** A Avaliação Teórica ocorrerá nas dependências da **Escola SESI**, localizado na **Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3786 – Bairro: Aeroporto**, na data determinada no cronograma Anexo I. A abertura dos portões será às 07h20, fechamento dos portões será às **08h20**, com início das provas às **08h30** e término às **12h**. O local, data e local poderá ser alterado em qualquer momento, o

candidato deverá acompanhar as alterações do cronograma no site https://www.sesiroraima.com/processos-seletivos

3.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos em relação ao horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica, de corpo transparente, de tinta indelével azul ou preta; do seu documento oficial e original de identidade. Serão aceitos somente documentos oficiais físicos originais e não eletrônicos, nem cópias.

3.5 No dia da prova, o candidato deverá apresentar aos fiscais de sala o documento oficial e original de identidade (com foto e validade nacional), para conferência de dados.

3.5.1 Serão considerados documentos de identificação os expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho (somente modelo físico), carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto e físico), Carteira de Identidade Nacional (CIN), válidos como identidade civil nacional, em bom estado de conservação, dentro do prazo de validade, com foto nítida e reconhecível.

3.5.2 Não serão aceitas cópias dos documentos de identificação, ainda que autenticadas, ou originais ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, devendo estar em condições que permitam, com clareza, a identificação do candidato. O documento de identidade apresentado deve ser o original impresso, não serão aceitos documento em formato digital.

3.5.3 Em caso de extravio dos documentos, o candidato deve apresentar Boletim de Ocorrência Policial.

3.5.4 Em caso de extravio dos documentos citados**,** deverá o candidato apresentar Boletim de Ocorrência Policial com a discriminação de perda, roubo, furto ou extravio destes, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

3.10. Proibições Durante a Prova: Não será permitida a comunicação entre candidatos, uso de aparelhos eletrônicos, livros, anotações ou qualquer outro material de consulta durante a prova. Caso qualquer equipamento eletrônico funcione durante as provas, o candidato será **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO**. Não será permitida a entrada de candidatos após o início da prova, e não haverá segunda chamada por qualquer motivo.

3.10.1. Durante a realização das provas, o candidato poderá ausentar-se da sala para uso dos sanitários, desde que devidamente acompanhado por um fiscal. Após a entrega definitiva da folha de respostas e o encerramento da avaliação, não será permitido ao candidato o acesso aos banheiros ou qualquer outra dependência do local de aplicação.

3.11.2 Ao final da prova, os dois últimos candidatos deverão entregar suas provas juntos e assinar a ata de aplicação de prova, por não ser permitida a permanência de apenas um candidato na sala.

3.12. O SESI/RR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas;

3.13. O candidato deverá assinalar as respostas da Avaliação Teórica no Gabarito com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O preenchimento do **Gabarito**, é único documento válido para correção da prova, sendo de inteira responsabilidade do candidato

3.14. O campo de marcação do Gabarito deverá estar totalmente preenchido conforme exemplo: ●

3.15 Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

3.16. Em caso de anulação de uma ou mais questões da prova, os pontos correspondentes a essas questões serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem marcado ou não a alternativa inicialmente considerada correta.

3.17. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas estejam corretas), emenda ou rasuras ainda que legível.

3.18. Ao terminar a Avaliação Teórica, o candidato entregará ao representante do **SESI/RR** a sua avaliação e gabarito, assinada e devidamente preenchida. Será terminantemente vedado ao candidato levar sua avaliação teórica. Após a entrega, o candidato não poderá usar o banheiro.

3.19. A duração máxima para a realização da Avaliação Teórica será de **3 horas e 30 min**.

3.15 É inteiramente proibida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou quaisquer tipos de aparelhos eletrônicos, tais como: telefones celulares (mesmo desligados), calculadoras, tablets, relógios digitais e analógicos,

rádios receptores, transmissores, gravadores, fone de ouvido, ponto eletrônico, câmeras fotográficas, tocadores de música, pen-drive e/ou qualquer outro tipo de aparelho sonoro ou de comunicação.

3.15. O candidato que não comparecer para participar da Avaliação Teórica, nos horários, datas e locais serão **automaticamente eliminados**.

3.16 A avaliação incluirá provas de **Conhecimentos Gerais** (Português e Informática) e **Conhecimentos Específicos**, com questões objetivas e/ou subjetivas relacionadas aos cargos. A pontuação máxima será de **10,0 pontos**, e os candidatos que não alcançarem a nota mínima de **6,0 pontos** serão **ELIMINADOS** do processo.

3.17. Na divulgação dos resultados no site, constarão apenas os candidatos que alcançarem a nota mínima de **6,0 pontos** (maior ou igual a 6,0).

3.18. Solicitação de Nota: Os candidatos desclassificados que desejarem consultar sua nota terão um prazo de **1 (um) dia útil** após a divulgação do resultado da Avaliação Teórica para enviar um e-mail para **recrutamentoeselecao@sesirr.org.br**, informando seu nome completo e o cargo.

3.19. Em caso de empate nas notas da avaliação teórica, os critérios para desempate serão:

1. Maior pontuação em **Conhecimentos Específicos**;
2. Maior pontuação em **Língua Portuguesa**;
3. Maior pontuação em **Informática e/ou Atualidades**;
4. O candidato com maior idade.

3.20. Serão convocados para a etapa de **Entrevista** os candidatos aprovados na Avaliação Teórica dentro das seguintes classificações:

- **Cuidador de Alunos:** os 30 (trinta) primeiros candidatos;
- **Agente Administrativo:** os 20 (vinte) primeiros candidatos;
- **Analista Contábil, Pedagogo, Técnico em Informática e Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho:** os 15 (quinze) primeiros candidatos de cada cargo.

3.21. Participarão da **Avaliação Psicológica** os 15 (quinze) primeiros candidatos aprovados na avaliação teórica para o cargo de **Supervisor Pedagógico.**

3.21**.** A Entrevista será obedecendo à ordem de classificação desta etapa, os horários estarão disponíveis no CRONOGRAMA. A Avaliação Psicológica (para o cargo de Supervisor Pedagógico) será realizada em uma data determinada no cronograma.

3.22. Avaliação Teórica - Questões e Pontuação: Para os cargos de a Avaliação Teórica será composta por:

Conhecimentos Gerais	Total de Questões	Pontuação
Português	10	0,25 por questão = 2,5 pontos
Informática e/ou Atualidades	10	0,25 por questão = 2,5 pontos
Conhecimentos Específicos	**Total de Questões**	**Pontuação**
Prova de questões Subjetivas e (ou) Objetivas específicas do cargo	20	0,25 por questão = 5,0 pontos
Total	**40 questões**	**10 pontos**

4.ª ETAPA – DA AVALIAÇÃO DIDÁTICA (ELIMINATÓRIA E CLASSICATÓRIA)

4.1. Esta etapa destina-se ao cargo de Professor de Educação Infantil (Pedagogo), Professor de Ensino Fundamental I (Pedagogo), Professor de Ensino Fundamental II (Geografia, Língua Portuguesa e Língua Inglesa), Professor de Ensino Médio (Geografia e Língua Portuguesa) aprovados na Análise Curricular. Nesta etapa será coletado a Declaração de Não Parentesco, conforme mencionado no subitem 1.1.

4.2. A Avaliação Didática ocorrerá nas datas e horários determinados conforme o cronograma no Anexo I, **obedecendo à ordem de classificação da etapa anterior (Análise Curricular).**

4.3 As avaliações serão realizadas nas dependências do Prédio Administrativo do SESI – Serviço Social da Indústria, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 3710 – Aeroporto (próximo ao Hospital Geral de Roraima).

4.4. Esta avaliação refere-se à apresentação de uma aula expositiva, de acordo com o modelo de plano de aula citado abaixo.

4.5. O assunto a ser apresentado na avaliação didática será escolhido pelo candidato, de acordo disciplina e segmento de atuação de cada cargo.

4.6. Para facilitar a preparação, disponibilizamos um modelo de **Plano de Aula**. O candidato deverá preencher as informações com o assunto escolhido, conforme a disciplina e segmento de atuação:

CLIQUE AQUI

4.7. No dia da apresentação, o candidato (a) deve entregar à banca avaliadora 02 (dois) planos de aula impressos. A não entrega resultará na perda de pontos no item "1" da avaliação didática (Planejamento). A apresentação terá duração mínima de 15 minutos e máxima de 20 minutos.

4.8. **O candidato deverá ministrar uma aula utilizando métodos criativos, incorporando a metodologia STEAM e metodologias ativas**, **conforme a dinâmica de uma sala de aula.**

4.9 Os recursos disponíveis pelo SESI/RR para uso dos candidatos incluem:

- Lousa;
- Pincéis;
- Notebook;
- Datashow;
- Flipchart;
- Caixa de som.

4.10. A pontuação máxima será de **10,0 pontos**, e os candidatos que não alcançarem a nota mínima de **6,0 pontos** serão **ELIMINADOS** do processo.

4.11. Na divulgação dos resultados no site, constarão apenas os candidatos que alcançarem a nota mínima de **6,0 pontos** (maior ou igual a 6,0).

4.12. Solicitação de Nota: Os candidatos desclassificados que desejarem consultar sua nota terão um prazo de **1 (um) dia útil** após a divulgação do resultado da Avaliação Teórica para enviar um e-mail para **recrutamentoeselecao@sesirr.org.br**, informando seu nome completo e o cargo.

4.13. **Critério de desempate:** Em caso de empate na nota, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

1. Maior pontuação no item de Planejamento da Avaliação Didática;
2. Maior pontuação em na Análise Curricular**;**
3. O candidato com maior idade.

4.14. A avaliação didática será pontuada de acordo com os critérios a seguir:

ITEM	AVALIAÇÃO DIDÁTICA	PONTUAÇÃO
1.	Planejamento (plano de aula conforme o modelo apresentado), objetivos/habilidades, uso do tempo e ambiente e recursos pedagógicos e avaliação);	2,5

2.	Apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão do plano de aula expositivo);	2,0
3.	Conhecimento (desenvolvimento do tema, organização, clareza de ideias e fixação de conteúdo);	2,0
4.	Linguagem (uso adequado da termologia técnica, propriedade e clareza);	2,5
5.	Apresentação Pessoal (postura, desenvoltura e dinâmica da apresentação).	1,0
	Total Geral	**10,0**

4.15. O candidato que não comparecer para participar da Avaliação Didática, nos horários, datas e locais estabelecidos, será automaticamente eliminado.

5.ª ETAPA – DA AVALIAÇÃO PRÁTICA (ELIMINATÓRIA E CLASSICATÓRIA)

5.1. Esta etapa destina-se ao cargo de **Analista de Marketing e Comunicação**. Nesta etapa será coletado a Declaração de Não Parentesco, conforme mencionado no subitem 1.1.

5.2 Esta etapa é exclusivamente destinada aos candidatos aprovados na Avaliação Curricular.

5.2. A Avaliação Prática ocorrerá nas datas e horários determinados conforme o cronograma no Anexo I, **obedecendo à ordem de classificação da etapa anterior (Avaliação Análise Curricular).**

5.3 As avaliações serão realizadas nas dependências do Prédio Administrativo do SESI – Serviço Social da Indústria, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 3710 – Aeroporto (próximo ao Hospital Geral de Roraima).

5.4. **Esta avaliação consistirá na apresentação de um Cerimonial**.

5.5. Durante a etapa prática, será entregue ao(a) candidato(a) um roteiro de cerimonial, elaborado pela instituição. O(a) candidato(a) disporá de 15 (quinze) minutos para leitura e preparação, seguidos de até 15 (quinze) minutos para a apresentação oral do referido cerimonial. Nessa etapa, serão avaliados o domínio das normas e regras protocolares inerentes à função, bem como a habilidade de conduzir adequadamente uma solenidade institucional.

5.6 Os recursos disponíveis pelo SESI/RR para uso dos candidatos incluem:

- Microfone;
- Caneta e marcador de texto;

5.7. A pontuação máxima será de **10,0 pontos**, e os candidatos que não alcançarem a nota mínima de **6,0 pontos** serão **ELIMINADOS** do processo.

5.8. Na divulgação dos resultados no site, constarão apenas os candidatos que alcançarem a nota mínima de **6,0 pontos** (maior ou igual a 6,0).

5.9. Solicitação de Nota: Os candidatos desclassificados que desejarem consultar sua nota terão um prazo de **1 (um) dia útil** após a divulgação do resultado da Avaliação Prática para enviar um e-mail para **recrutamentoeselecao@sesirr.org.br**, informando seu nome completo e o cargo.

5.10. Participarão da etapa de Entrevista os 15 (quinzes) primeiros candidatos aprovados na Avaliação Prática.

5.11**.** A Entrevista será obedecendo à ordem de classificação desta etapa, os horários estarão disponíveis no CRONOGRAMA.

5.12. **Critério de desempate:** Em caso de empate na nota, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

1. Maior pontuação no item 1. Clareza e dicção
2. Maior pontuação em na Análise Curricular**;**
3. O candidato com maior idade

5.11. A avaliação prática será pontuada de acordo com os critérios abaixo:

ITEM	AVALIAÇÃO PRÁTICA	PONTUAÇÃO
1.	Clareza e dicção	2,0
2.	Postura e apresentação pessoal	1,0
3.	Interpretação e adaptação do texto	1,5
4.	Domínio do conteúdo cerimonial	1,0
5.	Adequação da linguagem institucional	1,0
6.	Criatividade e recursos de oratória	1,0
7.	Organização e fluidez da apresentação	1,5
8.	Pontualidade (tempo respeitado)	1,0
	Total Geral	**10,0**

5.12. O candidato que não comparecer para participar da Avaliação Prática, nos horários, datas e locais estabelecidos, será automaticamente eliminado.

6.ª ETAPA – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – (ELIMINATÓRIA)

6.1. Esta etapa destina-se ao cargo de **Supervisor Pedagógico.**

6.2 Esta etapa é exclusivamente destinada aos candidatos aprovados na Avaliação Teórica.

6.3. Participarão nesta etapa os 15 (quinze) primeiros candidatos classificados na Avaliação Teórica.

6.4. A Avaliação Psicológica ocorrerá na data e horário determinado conforme o cronograma no Anexo I.

6.5 As avaliações serão realizadas nas dependências do Prédio Administrativo do SESI – Serviço Social da Indústria, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 3710 – Aeroporto (próximo ao Hospital Geral de Roraima).

6.6 A avaliação psicológica será realizada com o objetivo de verificar as características comportamentais e cognitivas do(a) candidato(a), de acordo com as exigências do cargo.

6.7 Serão utilizados instrumentos e técnicas reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia, aplicados por profissional habilitado, visando aferir aspectos como: atenção, memória, raciocínio lógico, equilíbrio emocional, capacidade de trabalho em equipe, organização e outros fatores compatíveis com o perfil da função.

6.8 O(a) candidato(a) será considerado(a) **APTO(A)** ou **INAPTO(A)**, não cabendo recurso quanto ao resultado obtido, salvo em casos de irregularidades formais no procedimento de aplicação.

6.9 O não comparecimento do(a) candidato(a) no dia, horário e local designados implicará em sua eliminação do processo seletivo.

6.10 O candidato considerado **INAPTO(A)**, poderá solicitar a consulta individual de sua avaliação, dentro do prazo determinado no Anexo I (Cronograma).

6.11 Participarão da etapa de Entrevista todos os candidatos **APTOS(AS)**. A ordem das entrevistas seguirá a ordem do resultado publicado da Avaliação Psicológica.

6.ª ETAPA – DA ENTREVISTA – (ELIMINATÓRIA E CLASSICATÓRIA)

6.1. Esta etapa destina-se aos cargos de **Agente Administrativo, Analista Contábil, Cuidador de Alunos, Pedagogo, Supervisor Pedagógico, Técnico em Informática e Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho.**

6.2 A quantidade de candidatos que participarão desta etapa está descrita nos subitens 3.20, 5.10 e 6.11, respeitando a ordem de classificação da fase anterior (Avaliação Teórica, Avaliação Prática e/ou Avaliação Psicológica). Os horários das entrevistas estarão disponíveis no cronograma do ANEXO I

6.3 Nesta etapa serão considerados os aspectos relacionados ao desempenho do cargo:

- Apresentação pessoal
- Desenvoltura na comunicação oral
- Interesse no autodesenvolvimento
- Postura e comportamento
- Criatividade e flexibilidade
- Iniciativa
- Negociação e persuasão
- Empreendedorismo
- Solução de conflitos
- Relacionamento interpessoal e Inteligência emocional
- Ética, disciplina e foco em resultados
- Liderança
- Visão global
- Trabalho em equipe
- Comunicação e cooperação
- Autoconfiança e humildade
- Capacidade de ouvir
- Estabelecimento de metas
- Fornecer e receber feedback
- Motivação e tomada de decisão
- Solução de problemas
- Foco no cliente
- Desenvolvimento do raciocínio lógico e apresentação de ideias
- Expectativas em relação à instituição

6.4. A pontuação máxima será de **10,0 pontos**, e os candidatos que não alcançarem a nota mínima de **6,0 pontos** serão **ELIMINADOS** do processo.

6.5. Na divulgação dos resultados no site, constarão apenas os candidatos que alcançarem a nota mínima de **6,0 pontos** (maior ou igual a 6,0).

6.6. Solicitação de Nota: Os candidatos desclassificados que desejarem consultar sua nota terão um prazo de **1 (um) dia útil** após a divulgação do resultado da Avaliação Teórica para enviar um e-mail para **recrutamentoeselecao@sesirr.org.br**, informando seu nome completo e o cargo.

6.7. A entrevista ocorrerá nas dependências do Prédio Administrativo do SESI – Serviço Social da Indústria, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 3710 – Aeroporto (próximo ao Hospital Geral de Roraima).

6.8. É de responsabilidade dos candidatos buscar no site da instituição os resultados e informações referentes às próximas etapas da seleção. O SESI/RR não tem a obrigação de realizar a convocação dos candidatos, e não cabe ao candidato alegar desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste documento.

6.9. O candidato que não comparecer para participar da entrevista, nos horários, datas e locais estabelecidos, será automaticamente eliminado.

7.ª ETAPA – DO RESULTADO FINAL (CLASSIFICATÓRIA)

7.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do SESI/RR, após a conclusão das etapas: Análise Curricular, Avaliação Teórica ou Avaliação Didática e/ou Prática (conforme o cargo) e Entrevista, conforme exigido para cada cargo.

7.2. Em caso de **Empate** nos Resultados, serão considerados como critérios para desempate, a ordem a seguir:

1º Obtiver maior pontuação na Entrevista ou Avaliação Didática e/ou Prática;

2° Obtiver maior pontuação na Avaliação Teórica

3° Obtiver maior pontuação na Análise Curricular;

4° O candidato com maior idade.

7.3**.** Segue abaixo a nota final para os seguintes cargos: Professor de Educação Infantil (Pedagogo), Professor de Ensino Fundamental I (Pedagogo), Professor de Ensino Fundamental II (Geografia, Língua Inglesa e Língua Portuguesa) e Professor de Ensino Médio (Geografia e Língua Portuguesa).

Seleção	Peso	Notas por método de Seleção	Nota final
Análise Curricular	P1	N1	Média Ponderada: (P1*N1)+(P2*N2)/P3
Avaliação Didática	P2	N2	
Total	P3	-	

7.4**.** Segue abaixo a nota final para os seguintes cargos: de **Agente Administrativo, Analista Contábil, Cuidador de Alunos, Pedagogo, Supervisor Pedagógico, Técnico em Informática e Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho.**

Etapa de seleção	Peso	Notas por método de Seleção	Nota final
Análise Curricular	P1	N1	Média Ponderada: (P1*N1)+(P2*N2)+(P3*N3)/P6
Avaliação Teórica	P2	N2	
Entrevista	P3	N3	
Total	P6	-	

7.5**.** Segue abaixo a nota final para o seguinte cargo: Analista de Marketing e Comunicação

Etapa de seleção	Peso	Notas por método de Seleção	Nota final
Análise Curricular	P1	N1	Média Ponderada: (P1*N1)+(P2*N2)+(P3*N3)/P6
Avaliação Prática	P2	N2	
Entrevista	P3	N3	
Total	P6	-	

7.6. A contratação do candidato aprovado será realizada de acordo com as necessidades do SESI/RR.

7.7. A aprovação no Processo Seletivo não gera expressamente o direito à contratação.

7.8. Os candidatos que permanecerem no Banco de Reserva do Processo Seletivo, no momento da convocação, serão informados quanto ao local de atuação, à jornada de trabalho e ao horário. Todos esses itens serão definidos pelo SESI/RR.

8.ª DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso quanto às seguintes situações:

- Resultado e classificação da Análise Curricular;
- Resultado e classificação da Avaliação Didática, Avaliação Prática e Entrevista;
- Resultado e classificação da Resultado Final.

8.2. Na etapa de Avaliação Psicológica para o cargo de Supervisor Pedagógico não caberá recurso.

8.2. O prazo para interposição de recurso será conforme o cronograma ANEXO I

8.3. O candidato deverá preencher o formulário que consta no ANEXO III e enviar para o endereço recrutamentoeselecao@sesirr.org.br dentro do prazo determinado.

8.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações das decisões que podem ser objeto de recurso, no endereço site https://www.sesiroraima.com/processos-seletivos

8.5. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas na avaliação teórica serão atribuídos a todos(as) os(as) candidatos(as) que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o gabarito, independentemente de interposição de recursos.

8.6. Após análise dos recursos, será publicado no endereço eletrônico do SESI apenas a decisão de deferimento ou indeferimento.

9.ª DA CONVOCAÇÃO (ELIMINATÓRIA)

9.1. Os candidatos aprovados nas etapas ficarão no cadastro reserva tendo a possibilidade de serem convocados EXCLUSIVAMENTE por meio do site do SESI (http://www.sesiroraima.com) no link Processo Seletivo/Convocação**,** para entrega da documentação exigida**, durante a vigência do processo seletivo.**

9.2**.** Após a análise e validação dos documentos, o (a) candidato (a) será encaminhado (a) para realização de exame médicos, quando necessário, e admissional.

9.3. Caso não esteja apto para assumir o cargo, por falta de documentos ou do resultado dos exames, o próximo candidato será convocado.

9.4**.** Os candidatos aprovados para banco de reserva serão convocados por ordem de classificação quando houver disponibilidade de vaga para o cargo.

9.5**.** Será considerado (a) eliminado (a) do Processo Seletivo o (a) candidato (a) que não comparecer dentro do prazo estabelecido na CONVOCAÇÃO, para entrega de documentação e realização dos exames.

9.6. **Será responsabilidade do candidato buscar as informações do referente a etapa, que constam no site www.sesiroraima.com/processoseletivo (campo: convocação).** A instituição entrará em contato apenas via e-mail e uma ligação telefônica informando sobre o prazo determinado na referida etapa. É de inteira responsabilidade do candidato mantém seus dados atualizados no Portal do candidato.

9.7. O candidato que realizar dois ou mais processos seletivos e ser aprovado e convocado, terá que optar apenas por um cargo. Sendo vedado ocupar mais de um cargo no SESI / RR.

10.ª DA ENTREGA DE DOCUMENTOS (ELIMINATÓRIA)

10.1. O (A) candidato (a) convocado (a) deverá entregar a documentação (CÓPIAS) relacionado abaixo de forma presencial no prédio da administração, localizada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes n°3710, bairro: Aeroporto para efetivação de sua contratação, no prazo determinado.

a) 1 Foto 3X4 e Comprovante de Situação Cadastral

b) Currículo atualizado;

c) Comprovante dos dados bancário: Caixa Econômica Federal - CEF ou Banco do Brasil – BB - (Aceito somente conta corrente);

d) Carteira de Trabalho Digital;

e) Alistamento Militar ou dispensa (Homem);

f) Certidão de Casamento, União Estável ou Nascimento;

g) Título de Eleitor;

h) Comprovante da última eleição ou quitação eleitoral;

i) Carteira de identidade – conforme estado civil atual;

j) CPF;

k) Comprovante do número do PIS/PASEP atualizado junto a caixa;

l) Carteira de saúde atualizada (**Emitida nos postos de saúde ou clínicas do trabalho;**

m) Cartão de vacinação atualizada;

n) Comprovante de residência com CEP (atualizado);

o) Diploma, conforme requisito obrigatório do Cargo;

p) Comprovante de pagamento de anuidade ou declaração de regularidade do Conselho pertinente ao cargo que irá assumir, quando houver obrigatoriedade;

PARA DEPENTENTES:

a) Cartão de vacina de filhos **até 6 anos**;

b) Declaração do filho matriculado (**de 7 até 14 anos**);

c) Certidão de nascimento;

d) CPF dos dependentes para declaração de IRRF, quando couber.

10.2 O candidato que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para admissão, no período determinado pelo SESI/RR, estará eliminado do processo seletivo.

ANEXO I – CRONOGRAMA

I. Da Inscrição

CARGOS	INFORMAÇÕES	DATAS E HORÁRIOS	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
TODOS OS CARGOS	Divulgação do Processo Seletivo	**28/01/2026**	Rede sociais e Site do SESI /RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos
	Inícios das Inscrições	Do dia **29/01/2026 a partir das 08h (horário local)**	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Portal do candidato)
	Encerramento das Inscrições	Até às 10h do dia **02/02/2026 (horário local)**	

II. Etapa – Da Análise Curricular

CARGOS	INFORMAÇÕES	DATAS E HORÁRIOS	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
TODOS OS CARGOS	Divulgação de Resultado	**06/02/2026**	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
	Interposição de Recurso	**No dia 07/02/2026 das 08h às 12h (horário local)**	Enviar o formulário para o e-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br
	Divulgação do Recurso enviado	**No dia 09/02/2026**	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)

III. Etapa – Avaliação Teórica

CARGOS	ETAPAS	DATAS E HORÁRIOS	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
Agente Administrativo, Analista Contábil, Cuidador de Alunos, Supervisor Pedagógico, Pedagogo, Técnico em Informática e Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho.	Aplicação da Avaliação Teórica	**22/02/2026 (Domingo)**	**Prédio da Escola SESI** Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n°3786 Bairro: Aeroporto Abertura dos portões: 07h20 O fechamento dos portões: 08h20 Início das provas: 08h30 término: 12h. **(horário local)**
	Divulgação do Gabarito	**22/02/2026**	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
	Divulgação de Resultado	**25/02/2026**	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
	Interposição de Recurso	**No dia 26/02/2026 das 08h às 12h (horário local)**	Enviar o formulário para o e-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br
	Divulgação do Recurso enviado	**No dia 27/02/2026**	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)

IV. Etapa – Da Avaliação Didática (Professores)

Obs.: A avaliação será conforme à ordem de classificação da etapa anterior (Análise Curricular). Havendo mais candidatos aprovados, será publicado um novo Cronograma.

CARGOS	DATA	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
Professor de Ensino Médio - Geografia 1º candidato: 8h20min	**10/02/2026**	

2º candidato: 9h10min 3º candidato: 10h 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h 9º candidato: 16h50min 10º candidato:17h20min		
Professor de Ensino Fundamental I – (Pedagogo) 1º candidato: 8h20min 2º candidato: 9h10min 3º candidato: 10h 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h 9º candidato: 16h50min 10º candidato:17h20min	**11/02/2026**	**Prédio da Administração SESI** Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n°3710 Bairro: Aeroporto
11º candidato: 8h20min 12º candidato: 9h10min 13º candidato: 10h 14º candidato: 10h50min 15º candidato: 11h20min	**12/02/2026**	
Professor de Ensino Fundamental II – Língua Inglesa 1º candidato: 8h20min 2º candidato: 9h10min 3º candidato: 10h 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h 9º candidato: 16h50min 10º candidato:17h20min	**13/02/2026**	
Divulgação de Resultado	**19/02/2026**	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
Interposição de Recurso	**No dia 20/02/2026 das 08h às 12h (horário local)**	Enviar o formulário para o e-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br
Divulgação do Recurso enviado	**No dia 23/02//2026**	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)

CARGOS	DATA	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
Professor de Educação Infantil - Pedagogo 1º candidato: 8h20min 2º candidato: 9h10min 3º candidato: 10h 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h 9º candidato: 16h50min 10º candidato:17h20min	**18/03/2026**	
11º candidato: 8h20min 12º candidato: 9h10min 13º candidato: 10h	**19/03/2026**	

14º candidato: 10h50min 15º candidato: 11h20min		**Prédio da Administração SESI** Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n°3710 Bairro: Aeroporto
Professor de Ensino Fundamental II - Geografia 1º candidato: 8h20min 2º candidato: 9h10min 3º candidato: 10h 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h 9º candidato: 16h50min 10º candidato:17h20min	**20/03/2026**	
Professor de Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa 1º candidato: 8h20min 2º candidato: 9h10min 3º candidato: 10h 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h 9º candidato: 16h50min 10º candidato:17h20min	**23/03/2026**	
Professor de Ensino Médio – Língua Portuguesa 1º candidato: 8h20min 2º candidato: 9h10min 3º candidato: 10h 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h 9º candidato: 16h50min 10º candidato:17h20min	**24/03/2026**	
Divulgação de Resultado	**26/03/2026**	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
Interposição de Recurso	**No dia 27/03/2026 das 08h às 12h (horário local)**	Enviar o formulário para o e-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br
Divulgação do Recurso enviado	**No dia 30/03//2026**	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)

V. Etapa – Da Avaliação Prática (Analista de Marketing e Comunicação)

Obs.: Obs.: A avaliação será conforme à ordem de classificação da etapa anterior (Análise Curricular). Havendo mais candidatos aprovados, será publicado um novo Cronograma.

CARGO	DATA	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
Analista de Marketing e Comunicação 1º candidato: 8h20min 2º candidato: 9h10min 3º candidato: 10h 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min	**25/02/2026**	**Prédio da Administração SESI**

8º candidato: 16h 9º candidato: 16h50min 10º candidato:17h20min		Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n°3710 Bairro: Aeroporto
11º candidato: 8h20min 12º candidato: 9h10min 13º candidato: 10h 14º candidato: 10h50min 15º candidato: 11h20min	**26/02/2026**	
Divulgação de Resultado	**27/02/2026**	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
Interposição de Recurso	**No dia 28/02/2026 das 08h às 12h (horário local)**	Enviar o formulário para o e-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br
Divulgação do Recurso enviado	**No dia 02/03/2026**	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)

VI. Etapa – Da Avaliação Psicológica (Supervisor Pedagógico)

Obs.: Obs.: Todos os 15 candidatos aprovados na etapa de Avaliação Teórica participarão desta etapa conforme data e horário abaixo.

CARGO	DATA	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
Supervisor Pedagógico Todos os 15 (quinze) primeiros candidatos aprovados na etapa anterior.	**27/02/2026** **Às 10h (horário local)**	**Prédio do SESI SAÚDE** Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n°3710 Bairro: Aeroporto
Divulgação de Resultado	**05/03/2026**	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
O candidato(a) considerado inapto (a) poderá solicitar a consulta individual de sua avaliação de forma presencial nesta data.	**No dia 06/02/2026 das 09h às 12h ou 14h às 16h (horário local)**	**Prédio do SESI SAÚDE** Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n°3710 Bairro: Aeroporto

VII. Etapa – Entrevista

Obs.: A entrevista será conforme à ordem de classificação da etapa anterior (Avaliação Teórica e Avaliação Prática).

CARGOS E HORÁRIO	DATA	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
Cuidador de Alunos 1º candidato: 8h20min 2º candidato: 9h10min 3º candidato: 10h 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h 9º candidato: 16h50min 10º candidato:17h20min	**02/03/2026**	
11º candidato: 8h20min 12º candidato: 9h10min 13º candidato: 10h 14º candidato: 10h50min 15º candidato: 11h20min 16º candidato: 14h20min	**03/03/2026**	**Prédio da Administração SESI** Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n°3710 Bairro: Aeroporto

17º candidato: 15h10min 18º candidato: 16h 19º candidato: 16h50min 20º candidato:17h20min		
21º candidato: 8h20min 22º candidato: 9h10min 23º candidato: 10h 24º candidato: 10h50min 25º candidato: 11h20min 26º candidato: 14h20min 27º candidato: 15h10min 28º candidato: 16h 29º candidato: 16h50min 30º candidato:17h20min	**04/03/2026**	
Agente Administrativo 1º candidato: 8h20min 2º candidato: 9h10min 3º candidato: 10h 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h 9º candidato: 16h50min 10º candidato:17h20min	**05/03/2026**	
11º candidato: 8h20min 12º candidato: 9h10min 13º candidato: 10h 14º candidato: 10h50min 15º candidato: 11h20min 16º candidato: 14h20min 17º candidato: 15h10min 18º candidato: 16h 19º candidato: 16h50min 20º candidato:17h20min	**06/03/2026**	
Técnico em Informática 1º candidato: 8h20min 2º candidato: 9h10min 3º candidato: 10h 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h 9º candidato: 16h50min 10º candidato:17h20min	**09/03/2026**	
11º candidato: 8h20min 12º candidato: 9h10min 13º candidato: 10h 14º candidato: 10h50min 15º candidato: 11h20min	**10/03/2026**	
Supervisor Pedagógico 1º candidato: 8h20min 2º candidato: 9h10min 3º candidato: 10h 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h 9º candidato: 16h50min 10º candidato:17h20min	**11/03/2026**	
11º candidato: 8h20min 12º candidato: 9h10min 13º candidato: 10h	**12/03/2026**	

14º candidato: 10h50min 15º candidato: 11h20min		
Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho 1º candidato: 8h20min 2º candidato: 9h10min 3º candidato: 10h 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h 9º candidato: 16h50min 10º candidato:17h20min	**13/03/2026**	
11º candidato: 8h20min 12º candidato: 9h10min 13º candidato: 10h 14º candidato: 10h50min 15º candidato: 11h20min	**16/03/2025**	
Divulgação de Resultado	**No dia 17/03/2026 das 08h às 12h (horário local)**	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos **(Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)**
Interposição de Recurso	**No dia 18/03/2026**	Enviar o formulário para o e-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br
Divulgação do Recurso Enviado	**No dia 19/03/2026**	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos **(Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)**

CARGOS E HORÁRIO	DATA	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
Analista Contábil 1º candidato: 8h20min 2º candidato: 9h10min 3º candidato: 10h 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h 9º candidato: 16h50min 10º candidato:17h20min	**25/03/2026**	**Prédio da Administração SESI** Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n°3710 Bairro: Aeroporto
11º candidato: 8h20min 12º candidato: 9h10min 13º candidato: 10h 14º candidato: 10h50min 15º candidato: 11h20min	**26/03/2026**	
Analista de Marketing e Comunicação 1º candidato: 8h20min 2º candidato: 9h10min 3º candidato: 10h 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h 9º candidato: 16h50min 10º candidato:17h20min	**27/03/2026**	
11º candidato: 8h20min 12º candidato: 9h10min 13º candidato: 10h 14º candidato: 10h50min	**30/03/2026**	

15º candidato: 11h20min		
Pedagogo 1º candidato: 8h20min 2º candidato: 9h10min 3º candidato: 10h 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h 9º candidato: 16h50min 10º candidato:17h20min	**31/03/2026**	
11º candidato: 8h20min 12º candidato: 9h10min 13º candidato: 10h 14º candidato: 10h50min 15º candidato: 11h20min	**01/04/2026**	
Divulgação de Resultado	**No dia 06/04/2026 das 08h às 12h (horário local)**	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos **(Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)**
Interposição de Recurso	**No dia 07/04/2026**	Enviar o formulário para o e-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br
Divulgação do Recurso Enviado	**No dia 08/04/2026**	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos **(Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)**

VIII. Etapa – Resultado Final

CARGOS	ETAPA	DATAS E HORÁRIOS	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
Professor de Ensino Médio – Geografia, Professor Ensino Fundamental I – Pedagogo e Professor de Ensino Fundamental II – Língua Inglesa	Divulgação de Resultado	**27/02/2026**	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos **(Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)**
	Interposição de Recurso	**No dia 28/02/2026 das 08h às 12h (horário local)**	Enviar o formulário para o e-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br
	Divulgação do Recurso enviado	**No dia 02/03/2026**	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos **(Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)**

CARGOS	ETAPA	DATAS E HORÁRIOS	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
Agente Administrativo, Cuidador de Aluno, Supervisor Pedagógico, Técnico em	Divulgação de Resultado	**20/03/2026**	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos **(Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)**
	Interposição de Recurso	**No dia 21/03/2026 das 08h às 12h (horário local)**	Enviar o formulário para o e-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br
	Divulgação do Recurso enviado	**No dia 23/03/2026**	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos **(Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)**

Informática e Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho.			

CARGOS	ETAPA	DATAS E HORÁRIOS	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
Demais Cargos	Divulgação de Resultado	**14/04/2026**	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos **(Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)**
	Interposição de Recurso	**No dia 15/04/2026 das 08h às 12h (horário local)**	Enviar o formulário para o e-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br
	Divulgação do Recurso enviado	**No dia 16/04/2026**	Site do SESI/RR: www.sesiroraima.com/processos-seletivos **(Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)**

As datas prováveis para realização das etapas e de divulgação de resultados encontram-se no Cronograma publicado no site www.sesiroraima -> Processos Seletivos - > Processo Seletivo 01/2026 > Cronograma. Ressaltamos que pode haver alterações de datas e horários de quaisquer etapas, que serão publicados no site com a seguinte informação: **Alteração Cronograma.**

ANEXO II – DO CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO TEÓRICA

Para os cargos de: Agente de Administrativo, Analista Contábil, Cuidador de Alunos, Pedagogo, Supervisor Pedagógico, Técnico em Informática e Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho.

Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa: Compreensão e Interpretação de Textos; Tipologia Textual; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Emprego das Classes de Palavras; Emprego do Sinal Indicativo de Crase; Pontuação; Concordância Nominal e Verbal; Significação das palavras; Separação silábica; Figuras de linguagem.

Informática: Conceitos Básicos de Informática: Hardware e Software: definição, componentes, Periféricos de entrada e saída. Sistema Operacional – Windows: Área de trabalho, Menu Iniciar, Barra de tarefas e Atalhos de teclado. Pacote Microsoft Office / LibreOffice: Microsoft Word / Writer, Microsoft Excel. Internet e Correio Eletrônico: Navegadores (Chrome, Firefox, Edge) e principais funções: pesquisa, favoritos, downloads, histórico. Tecnologias Atuais e Tendências: Computação em nuvem, Aplicativos de produtividade e Inteligência Artificial e Internet das Coisas (conceitos básicos)

Atualidades (Somente para os cargos de Técnico em Informática e Cuidador de Alunos): Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos meios de comunicação de massa, como jornais, revistas, rádios, televisão e internet. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Noções básicas de ética e cidadania. Ética profissional. Relações humanas no trabalho.

Conhecimentos Específicos

Agente Administrativo: Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. Estrutura organizacional. Cultura organizacional. Gestão de pessoas: Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho.

Ferramentas de gestão da qualidade. Noções de gestão de processos: técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. Noções de administração de recursos materiais. Noções de arquivologia. Gestão de documentos. Protocolos: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. Classificação de documentos de arquivo. Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo. Ética: comportamento profissional, atitudes no serviço, organização do trabalho, prioridade em serviço. Redação Oficial. Atendimento ao público interno e externo.

Analista Contábil: Escrituração contábil: As contas, as partidas simples e as partidas dobradas. As contas de receitas e despesas. A equação patrimonial básica. O regime de caixa e o de competência. Os lançamentos e suas retificações. Custo com pessoal, amortizações e depreciações. Lançamentos de encerramento e de destinação do resultado. Transações envolvendo ativos imobilizados. Medidas preliminares a elaboração de balanços. O balancete de verificação. As conciliações e retificações de saldos de contas. Os créditos de liquidação duvidosa. A elaboração das demonstrações contábeis. O Balanço patrimonial. A apuração do resultado e a demonstração do resultado do exercício. A demonstração das mutações do patrimônio líquido. A demonstração dos fluxos de caixa. Notas explicativas às demonstrações contábeis. Princípios fundamentais de contabilidade. Declarações federais (ECF e ECD). Ética Profissional.

Cuidador de Alunos : Lei Federal 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações posteriores. Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. O Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Acessibilidade ao ambiente escolar. Salas de Recursos Multifuncionais. Tecnologia Assistiva e Recursos diferenciados. Deficiências, Síndromes e Transtornos. Acessibilidade em processos avaliativos. Planejamento Didático. Educação: desafios e compromissos. Interrelações entre o humano, o ambiente e o conhecimento. Ensino: concepções e tendências pedagógicas. Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, currículo e processo educativo. Primeiros Socorros.

Pedagogo: Fundamentos da Pedagogia: Conceitos, funções e campos de atuação do pedagogo. Pedagogia institucional, social e organizacional. O papel do pedagogo em instituições educacionais e não escolares. Ética profissional do pedagogo. Planejamento e Gestão Pedagógica: Projeto Político-Pedagógico (PPP): concepção, elaboração, implementação e avaliação. Plano de ação: elaboração, execução, monitoramento e avaliação. Planejamento por projetos e metodologias ativas. Calendário pedagógico e organização do trabalho educativo. Metodologias de Ensino e Aprendizagem: Teorias da aprendizagem (Piaget e Vygotsky). Metodologias ativas (aprendizagem baseada em projetos, problemas, estudos de caso). Avaliação da aprendizagem: diagnóstica, formativa e somativa. Ambientes de aprendizagem e clima organizacional. Formação integral do aluno/cliente interno e externo. Projetos Pedagógicos Institucionais: Elaboração, desenvolvimento e supervisão de projetos pedagógicos. Projetos educacionais voltados para educação corporativa, promoção da saúde e cidadania. Educação, RH e Desenvolvimento de Pessoas: Educação corporativa e organizacional. Pedagogia aplicada à área de Recursos Humanos. Treinamento, desenvolvimento e capacitação profissional. Gestão Administrativa Aplicada à Educação: Rotinas administrativas do setor pedagógico. Elaboração de registros, relatórios e pareceres. Organização documental e fluxo de informações. Noções de gestão do tempo e produtividade.

Supervisor Pedagógico: Gestão e Planejamento Pedagógico: Planejamento pedagógico anual, semestral e mensal. Elaboração, acompanhamento e avaliação da Proposta Pedagógica. Legislação e Políticas Educacionais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996). Diretrizes Curriculares Nacionais e Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Normas legais referentes à educação básica e à gestão escolar. Legalidade das ações educativas e atualização da Proposta Pedagógica conforme a legislação vigente. Supervisão, Orientação e Formação Docente: Acompanhamento e orientação das práticas pedagógicas docentes. Observação em sala de aula e devolutivas (feedback construtivo). Formação continuada de professores: capacitações, treinamentos e desenvolvimento profissional. Participação em processos de seleção, acompanhamento e avaliação de professores. Relações interpessoais no ambiente escolar e fortalecimento da relação professor–aluno. Comunicação, Mediação e Comunidade Escolar: Comunicação institucional entre escola, professores, alunos e famílias. Mediação de conflitos no

ambiente escolar. Sustentabilidade, Cidadania e ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) aplicados à educação. Projetos pedagógicos voltados à sustentabilidade, cidadania e responsabilidade social. Educação para valores, ética e convivência democrática.

Técnico em Informática: Internet: conceitos básicos: (URL, links, sites, portais, segurança, navegação, conceito e padrões da tecnologia Web, Intranets e Extranets), utilização dos principais navegadores e correio eletrônico; utilização dos mecanismos de busca (Google, Yahoo, Bing, etc.). Hardware: conceitos, componentes e periféricos, tipos de memória (RAM, ROM, cache, virtual, internas e auxiliar), funcionalidade dos drivers de dispositivos; clock; barramentos, padrões e interfaces; dispositivos de armazenamento, placas. Portas: serial, paralela, USB; PS-2; memória primária e memória secundária; periféricos; multimídia e impressão; dispositivos de entrada e saída. Montagem, configuração e manutenção de microcomputadores. Segurança da Informação: vírus, programas maliciosos e antivírus; conceitos de criptografia e certificação digital, cuidados e prevenção. Estruturação e Manutenção de Redes de Computadores: classificação quanto à arquitetura de rede, extensão geográfica, topologia e meio de transmissão; principais componentes de hardware; protocolos de rede; detalhamento dos meios de transmissão e topologias de rede.

Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho: Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria n° 3.214, de 08/06/1978): NR01, NR-05 CIPA, NR-06, NR-09, NR-10, NR-11 NR-12, NR-18, NR-21, NR-24, NR26, NR-31, NR-32, NR-33, NR-35, NR-36, NR-38. 2.1) Acidente de trabalho e doença ocupacional. Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). Proteção contra incêndio. Fundamentos de Higiene do Trabalho. Estatística aplicada à segurança do trabalho.

ANEXO III – DO FORMULÁRIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO Nº _____

Prezados Senhores (as),

Eu,_____,
candidato (a) ao cargo de _____, RG:_____, do Processo Seletivo nº 01/2026 do SESI/RR, venho através deste interpor o recurso:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou situações não previstas neste Regulamento serão dirimidos pela Gerência Administrativa – GEAD.

Lanna Patricia de Souza Marques

Gerente Executiva Administrativa – GEAD.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, comunicados, resultado das etapas e convocação referentes a este Processo Seletivo no site – www.sesiroraima.com/processos-seletivos -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo – 01/2026.

Com a finalidade de garantir princípios constitucionais como publicidade, transparência, moralidade, igualdade e oportunidade, o SESI/RR publica em seu site todas as vagas disponíveis, além de informações relevantes para o conhecimento dos interessados. Há de se esclarecer que o presente processo seletivo não se confunde com o concurso público previsto no artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade, se destinando ao provimento de vagas pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Ao aceitar participar do presente processo seletivo, o candidato se dá por ciente de que as comunicações serão realizadas dessa forma, aceitando-o em todos os seus termos. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados e cronogramas a serem divulgados. A constatação, a qualquer tempo, do não atendimento aos requisitos obrigatórios previstos neste regulamento implicará na desclassificação do candidato, independentemente de sua classificação nas etapas do processo seletivo."

Os itens deste Regulamento poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Alteração a ser publicado no site – www.sesiroraima.com/processos-seletivos -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo – 01/2026 - Regulamento e Comunicado.

As ocorrências não previstas neste Regulamento os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter discutível, pela equipe Divisão de Desenvolvimento Humano – Recrutamento e Seleção do SESI/RR

Boa Vista, 28 de janeiro de 2026

SESI/RR